

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Jussiape

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00025 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2025, 014/2025
- ◆ DECRETO Nº 63/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 64/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 011/2025, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO №021/2025

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento TEÓRICO-PRÁTICO EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR para a equipe do hospital e unidades de saúde, atendendo as demandas da secretaria de saúde de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/n°, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA, com endereço, Na Rua Luis vaz de Camões, nº 93, bairro Boa Vista, Vitória da Conquista Bahia, cep: 45.026-054.

CNPJ: 56.991.874/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2025 à 31/03/2025

Jussiape, 07 de fevereiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAUDE ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTES: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

José Santos Luz Prefeito Municipal

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 013/2025

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado com fornecimento de peças de reposição, atendendo as demandas do município de Jussiape/Bahia. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 14/02/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiape-BA 12 de fevereiro de 2025/ Acassio Kenedy Rosario dos Santos/Agente de Contratação.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2025

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Prestação de serviços para preparação/fornecimento de refeições e lanches, destinada a atender as necessidades das secretarias do município de Jussiape/Bahia. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 14/02/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiape-BA 12 de fevereiro de 2025/ Acassio Kenedy Rosario dos Santos/Agente de Contratação.

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 63/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este at<mark>o administrativo nomeado o se</mark>nhor **Jadiel Carvalho**, portador do CPF n° 657.465.895-00, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras, **Iluminação Pública e Transp**ortes

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 12 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Dispensa



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 011/2025, a Sr. º Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa CASA BONFIM MATERIAL DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ 42.885.464/0001-72, no valor Global de R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais), com sede na Rua Bahia, nº 105, cômodo, centro, Jussiape Bahia. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia.

Jussiape/BA, 10 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br



CONTRATO Nº: 021/2025 PROCESSO Nº: 023/2025

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: CASA BONFIM MATERIAL DE CONSTRUCAO

CNPJ n° 42.885.464/0001-72

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta

reais

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - gerenciamento das ações administrativas da secret de obras

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - Material de Consumo FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE Unidade Orçamentária: 395 - SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE

Unidade: 180 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE **Unidade Orçamentária:** 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo

FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

Jussiape /BA, 10 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 64/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Manoel Neto Freitas Silva**, portador do CPF n° 038.321.355-02 para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza Pública, Mercado e Feiras.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 12 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal